



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 30 de Julho de 2009 - Nº 3451

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 566/2009

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Inciso XIII, Anexo II do Decreto nº 16.463, de 15 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que será composta pelas servidoras **Penha Cristina de Souza Nascimento, Regina Márcia Paula Valadão, Thais Cristina Alves Guerra, Camila de Andrade Lachini, Claudinéia Soares Debona e Gabriela Costa Pereira.**

Art. 2º - A referida comissão terá como atribuições assessorar tecnicamente as entidades, analisar, dar parecer, encaminhar e acompanhar toda a tramitação administrativa dos processos até a sua formalização e após, o monitoramento da execução.

Art. 3º - Os Projetos Sociais de que tratam a presente portaria se referem aqueles financiados com recursos Federais, Estaduais e/ou Municipais destinados a atendimentos previstos nas Políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Direitos Humanos.

Art. 4º - A Comissão será presidida pela servidora **Regina Márcia Paula Valadão** e a mesma se reunirá de acordo com a necessidade e demanda da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º - A atuação da comissão comporá o fluxograma de tramitação processual da Administração municipal no âmbito da SEMDES.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cachoeiro de Itapemirim – ES., 22 de Julho de 2009.

NILCÉIA MARIA PIZZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 568/2009

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO CONFORME PORTARIA Nº 138/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 11.939/2007,

RESOLVE:

Acolher o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo que não há conduta praticada pelo servidor que esteja tipificada como infração disciplinar, estando isento de responsabilidade o servidor municipal **JOSÉ PENEDO DAMASCENO.**

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 569/2009

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Débora da Silva Pimentel	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	5298/2009	01/08/2009
Maria Enêlda Fiorese	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	5827/2009	01/07/2009
Nilza Tavares Firmino	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	12.750/2009	01/08/2009
Rosemary de Almeida Bortolotti	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	16.448/2009	01/08/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 570/2009

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2-13.363/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelo servidor municipal **MANOEL RIBEIRO SCARPE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, referente a 38 (trinta e oito) horas extras, durante o mês de junho de 2009, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 571/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.877/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **NILSON LOPES DE ALMEIDA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, *Decênio 1996/2006*, em caráter permanente, a partir de *03 de junho de 2009*, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 572/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos discriminados:

LUCIANO MORISCO RIBEIRO - Contrato 065/2009;
EMERSON DE AMORIM RIBEIRO - Contrato 066/2009;

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Contrato nº 065/2009 26/06/2009	Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil - PAI no Pronto Atendimento Infantil "Dr.Gilson Carone" e na Unidade de Pronto Socorro, em horários diferenciados, visando a melhoria do atendimento da saúde da criança.	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	21.024/2009
Contrato nº 066/2009 26/06/2009	Contratação de instituição especializada para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal na Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes, Centro de Referência e Infectologia Abel Santana CRIAS e Pré-Natal.		21.048/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 573/2009

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.487/2009,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 07 (sete) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 08 de julho de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 574/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Augusto Cesar Sales Ramos	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAC	30 dias	30/06/2009	22.767/2009 23.564/2009
Deise Emilia Machado Moreira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 dias	02/07/2009	22.246/2009 23.566/2009
Keicia da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	30 dias	20/07/2009	23.825/2009
Marco Antonio Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	12/06/2009	20.484/2009
Penha Lúcia Oliveira de Aquino	Professor PEB B IV	SEME	30 dias	20/07/2009	23.623/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos e especializados na elaboração de laudo de vistoria pericial de engenharia e arquitetura nas obras executadas, em execução e a executar do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 03.2.0048.1 – Projeto Multissetorial Integrado (PMI) “NOSSO BAIRRO”.

VALOR: R\$ 208.025,58 (duzentos e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.

PROCESSO: Prot. nº 18.492/2009.

* **Republicado para correção do objeto.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO

OBJETO: Apresentação musical da Banda Jóia Rara, no dia 02 de agosto de 2009, às 21 horas, na I Festa do Tomate no distrito de Córrego dos Monos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 23099/2009.

CONTRATADA: JOÃO PAULO DE SOUZA.

OBJETO: Apresentação musical da dupla “Élito e João Paulo”, no dia 02 de agosto de 2009, às 11 horas, na I Festa do Tomate no distrito de Córrego dos Monos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 18.492/2009.

CONTRATADA: THIAGO VIANA PEREIRA

OBJETO: Apresentação musical no dia 08 de agosto de 2009, às 19 horas, no 1º Festival da Tilápia e 3º Seminário Regional de Aqüicultura, que será realizado no período de 07 a 09 de agosto de 2009, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 24.067/2009.

CONTRATADA: JEFFERSON CARLOS AGRIZZI

OBJETO: Apresentação musical no dia 09 de agosto de 2009, às 19 horas, no 1º Festival da Tilápia e 3º Seminário Regional de Aqüicultura, que será realizado no período de 07 a 09 de agosto de 2009, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 24.091/2009.

CONTRATADA: SAULO NASCIMENTO PAULO GAMA

OBJETO: Apresentação musical do grupo Ministério Yeshua, no dia 02 de agosto de 2009, às 18 horas, na I Festa do Tomate, que será realizada no período de 01 a 02 de agosto de 2009, no distrito de Córrego dos Monos.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 24.369/2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 078/2009

Processos nº. 15876 e 15877/2009

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Farmaconn Ltda.	R\$	27.500,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.	R\$	11.345,00

Dimaci Material Cirúrgico Ltda.	RS	49.250,00
Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA	RS	10.540,00
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	21.050,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	4.557,00
Onconew Com. e Representações Ltda.	RS	5.200,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	129.442,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 079/2009

Processos nº.s 15532, 15533 e 15537/2009

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Stock Diagnósticos Ltda.	RS	3.255,00
Farmaconn Ltda.	RS	6.650,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.	RS	18.805,00
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	66.437,96
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	19.723,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	114.870,96
--------------------------------------	-----------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 088/2009

Processos nº.s 21439 e 21483/2009

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Hand Ltda.	RS	74.294,00
Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	252.969,00
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	174.740,50

Comercial Lider Ltda.	RS	224.133,50
-----------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	726.137,00
--------------------------------------	-----------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 091/2009

Processos nº.s 20326, 20327, 20328, 20329, 20331 e 20332/2009

Objeto: Aquisição de Mobiliários, Materiais e Equipamentos para o Centro de Classificação e Degustação de Café de Cachoeiro de Itapemirim

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	958,00
Tonon Comercial Ltda - MEE	RS	1.044,00
Qualifax Ltda.	RS	12.235,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	14.237,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 092/2009

Processos nº.s 20325 e 20330/2009

Objeto: Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados, Áudio, Vídeo e Foto para Implantação do Centro de Classificação e Degustação de Café

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

L. Francolini de Miranda Informática - ME	RS	9.181,00
---	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	9.181,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal